RETIFICAÇÃO 02/2022

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Abre inscrições e fixa normas para o Concurso Público de ingresso em cargo público de provimento efetivo do Município de Celso Ramos/SC.

Fica **RETIFICADO** o presente instrumento convocatório ao Edital de Concurso Público 001/2022, passando a vigorar com a nova redação os seguintes pontos:

LEIA-SE:

7.2. A prova de conhecimentos para os cargos será objetiva e constará de **30 (Trinta Questões)** questões, com até quatro (4) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas uma (1) estará correta.

7.3. A pontuação de cada disciplina para todos os cargos será:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Conhecimentos Específicos **(CE)**	12	0,37	4,44
Conhecimentos de Português **(CP)**	07	0,32	2,24
Conhecimentos de Matemática **(CM)**	06	0,32	1,92
Conhecimentos Gerais **(CG)**	05	0,28	1,40
Total	30		10,00

INCLUÍ-SE:

7.14. No presente concurso não haverá prova prática para nenhum dos cargos, em especial para os cargos de Auxiliar Operacional Escolar e Auxiliar de Serviços Gerais Braçais.

7.15. Para os cargos de Auxiliar Operacional Escolar e Auxiliar de Serviços Gerais Braçais não será exigido nenhum habilitação ou documento específico para comprovação da *"habilidade na função"*, sendo a aptidão verificada durante as avaliações do estágio probatório.

LEIA-SE:

8.1. Serão considerados aprovados de forma geral e farão parte da listagem final os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a cinco (5,0) pontos.

8.2 A Nota final para os cargos avaliados somente com a prova escrita e objetiva será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

PO = (NaCE x 0,37 + NaCP x 0,32 + NaCM x 0,32 + NaCG x 0,28)
PO=NF

No Anexo I, em especial aos cargos de "Auxiliar Operacional Escolar" e Auxiliar Serviços Gerais Braçal, Habilitação Mínima da função será avaliada durante o estágio probatório dos servidores aprovados e contratados para os cargos. Esclarecendo ainda que não será realizada prova prática e/ou exigido qualquer documento de habilitação para os candidatos inscritos para os referidos cargos.

Em relação ao ANEXO IV – DO cronograma, Item 13, A nova data de realização das Provas Objetivas de conhecimento para todos será no dia **27/11/2022,** conforme novo cronograma em anexo que segue**.**

No Anexo I, em especial aos cargos de "Professor", esclarece que a vaga existente se refere a "séries iniciais", nível 2 do Anexo da II da Lei Municipal 308/2002.

Serão aplicados dois tipos de provas (com as mesmas questões, mas em ordem diversa).

O candidato que não tiver mais interesse em participar do certame em função da mudança de data, poderá fazer seu pedido de maneira formal exclusivamente por e-mail (contato@aprendersc.com.br), com a seguinte mensagem:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Município de Celso Ramos
Inscrição nº: Nome:
CPF: RG:
Cargo:
Peço o ressarcimento do valor da Inscrição referente ao Processo de Celso Ramos, pois não há mais interesse em participar do processo.

Fica estipulado o período de ressarcimento válido até um dia antes da aplicação da nova data de prova.

Os cartões respostas foram impressos com a data de 25 de Setembro, visto que seria a data prevista para a aplicação das provas, não implicando tal fato em nenhuma nulidade e/ou interferência da lisura do certame e no preenchimento dos mesmos.

Demais dispositivos e regras deste Edital, permanecem inalterados e em vigência.

Publica-se e registra-se,

Joaçaba, 27 de Outubro de 2022.
APRENDER.COM